



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 289 -

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE

DEZEMBRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 08h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma híbrida, de acordo com o Ato nº 10, de 20 de dezembro de 2023, conforme convocação expedida, para deliberação em segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/23, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei Complementar nº 02/23, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em segunda e última discussão e votação, por 9x1 (nove votos favoráveis a uma abstenção)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 10/23**, que dispõe sobre reestruturação da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, organização parcial de cargos, promove alteração de Leis Complementares organizacionais de forma parcial do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Milton Rodrigues Goulart, Noêmia Batista Borges, Wesley Rodrigues da Silva e se **absteve** a vereadora Maria Cristina Nobre Santos, invocando o Artigo 248 do R.I.; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar os vereadores Carlos Roberto Teixeira e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado em segunda e última discussão e votação, por 9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 02/23**, que dispõe sobre reestruturação da Escala de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Buritama; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 290 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart, Noêmia Batista Borges, Wesley Rodrigues da Silva e **contrário** o vereador Carlos Roberto Teixeira. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

